

PORTARIA Nº 074/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 100070/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 88/2019 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 17 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Segunda Licenciatura em Matemática, ofertado no Núcleo Pedagógico de Confresa, Faculdade Multidisciplinar do Campus Universitário do Médio Araguaia vinculado ao Campus Universitário Médio Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Turma Única.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 20 de setembro de 2019.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ece64299

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)